	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tn7ea3mp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2020 Projeto de lei nº 12/2020 Protocolo nº 86/2020 Processo nº 21/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Dispõe sobre a divulgação de campanha de doação de sangue nas salas de cinemas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, antes da exibição de cada filme ou sessão e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas que administram cinemas instalados no Estado de Mato Grosso a disponibilizar espaço para divulgar campanha de doação de sangue do MT – Hemocentro.

Art. 2º A divulgação pode ser através de trailer ou mensagem de no máximo 01 (um) minuto.

§1º Deverá a divulgação ser traduzida simultaneamente por um intérprete de libras.

Art. 3º Ficará a cargo da administração do MT – Hemocentro a responsabilidade de enviar o material publicitário a ser exibido.

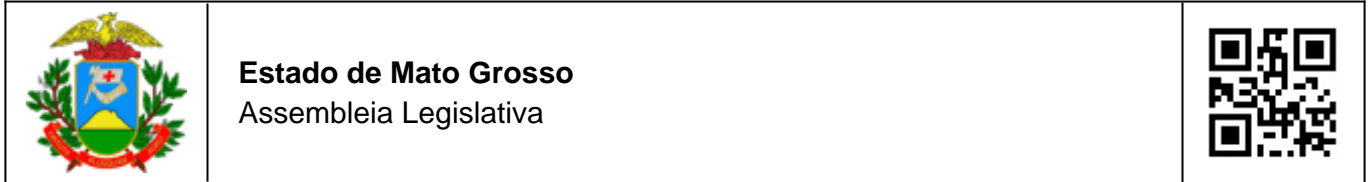
Art. 4º O descumprimento da presente Lei ensejará a aplicação de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UPF/MT.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

A Organização Mundial de Saúde – OMS comemora, desde 2005, o dia 14 de junho como o Dia Mundial do Doador de Sangue, para homenagear os voluntários que doam sangue, além de conscientizar sobre o ato. A



data foi escolhida por conta do nascimento do médico austríaco Karl Landsteiner, ganhador do Prêmio Nobel e Fisiologia ou Medicina em 1930 pelo descobrimento do sistema AOB de tipagem sanguínea.

Desde 2015 o movimento Eu Dou Sangue pelo Brasil realiza a campanha Junho Vermelho, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue. Alguns prédios ou monumentos públicos utilizam a iluminação vermelha para chamar a atenção para doações.

Diante das necessidades e dificuldades que anualmente o MT – Hemocentro enfrenta para conseguir estocar esse material, este projeto de Lei, objetiva obrigar as empresas que administram cinemas instalados em nosso Estado, a divulgar campanha de doação de sangue no MT – Hemocentro antes do início da sessão, de modo que os consumidores deste empreendimento se sintam motivados para realizar esta ação que salva tantas vidas todos os anos.

Portanto, conclamo aos meus nobres pares para que apreciem e aprovelem este importante projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2020

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual